



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1772643, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421/0001-08, sediada no Campus Universitário do PICI, S/N, Bloco 710, Sala B, Amadeu Furtado, representada por seu Diretor Presidente, Prof. TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO, conforme atos constitutivos da fundação, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003850/2021-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 19/2021 por 10 (dez) meses, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 05 de setembro de 2026, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993;



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

1.1.2. **ACRESCENTAR** ao valor do contrato, **para custeio do projeto**, a quantia de R\$ 181.932,30 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), que equivale aproximadamente a 16,98% do seu valor inicial atualizado, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

1.1.3. Em função da prorrogação do prazo de vigência e do acréscimo no valor do contrato, o valor total do **ressarcimento à Fundação de Apoio** pelos custos com a execução do projeto passa a ser de R\$ 113.964,43 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho.

1.1.4. Com a presente alteração, o **valor total atualizado do contrato**, a partir desta data, passa a ser de R\$ 1.253.608,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar na forma do anexo ao presente termo aditivo, com fulcro no supracitado art. 65, I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo contratual é de R\$ 181.932,30 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26449/158719
Fonte de Recursos: 1032000000
PTRES: 04122003220000001
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: EDUC
Nota de Crédito: 2025NC000069
Nota de Empenho: 2025NE000265

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Reitor
Universidade Federal do Cariri

Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Diretor Presidente
Fundação ASTEF

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: